



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 21/2023, PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 18/2022 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A EMPRESA WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2022

Processo nº 55/2023

Aditivo Contratual nº 21/2023

Contrato nº 18/2022

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, estabelecida na Rua Silva Jardim nº 3357 – Centro, neste ato representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. **PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e, de outro lado a empresa **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.400.465/0001-04, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, 3382, sala 202, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30494-270 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo representante legal **GETÚLIO MENEGATTI LARA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] têm justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Prorrogação do Contrato nº 18/2022, que propõe a contratação de prestação de serviços técnicos especializados para pesquisas das intimações publicadas nos Diários Oficiais da União e do Estado de São Paulo em nome da Câmara Municipal de São José do Rio Preto.

1.2 Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da contratante.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total global do presente termo aditivo é de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), sendo o valor mensal R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo do Contrato, por 12 (doze) meses, a partir do seu término previsto para dia 12 de setembro de 2023, de forma que a vigência deste aditivo contratual será de **13 de setembro de 2023 a 12 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1 As despesas com a execução do presente aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária nº 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo tem como amparo legal os artigos 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste aditivo.

6.2 Este termo de aditivo, devidamente assinado pelas partes, integrar-se-á ao **Contrato nº 18/2022**, para todos os fins de direito.

6.3 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

São José do Rio Preto, 31 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO

AMBROSIO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por

PAULO ROBERTO

AMBROSIO: [REDACTED]

Dados: 2023.09.04 14:51:31 -03'00'

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara Municipal de
São José do Rio Preto

GETULIO MENEGATTI

GETULIO MENEGATTI

Assinado de forma digital por

GETULIO MENEGATTI

AMBROSIO: [REDACTED]

WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALESSANDRA NUNES LISBOA

Data: 04/09/2023 16:26:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1

Alessandra Nunes Lisboa

CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELISA SUEMI FUJIEDA

Data: 05/09/2023 11:14:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2-

Elisa Suemi Fujieda

CPF: [REDACTED]